



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0586, de 27 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

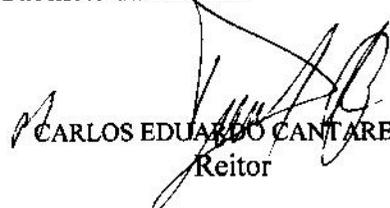
considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.002387/2010-70,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ADEMIR MANOEL INACIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “09”, matrícula SIAPE n.º 1043047, lotado no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 09.04.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor